



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Concorrência 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de creche no bairro Vicente Nunes.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Marlucci Marques Mendes; Claudio Bueno de Oliveira e Paulo Henrique Aparecido Rodrigues, nomeados pela Portaria n.º 140/2017. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, prefeito, no processo administrativo nº 1657/2017, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas licitantes. 03 (três) empresas apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo elas, TETO CONSTRUTORA S/A, CNPJ nº 13.034.156/0001-35; DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 03.239.667/0001-30, representada neste ato pelo Sr. Luiz Kiyotoshi Oki, RG nº 12.393.413, CPF nº 083.972.468-35; CENTER LESTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ nº 03.733.964/0001-37, representada neste ato pelo Sr. Glécio William Pires Barbosa, RG nº 22.926.939-4, CPF nº 255.123.098-54.

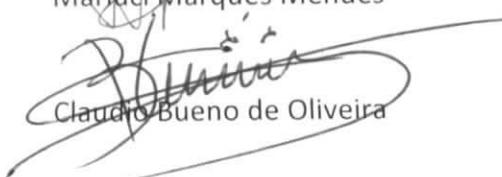
Dando início aos trabalhos a CPL rubricou todos os envelopes e seguiu para abertura do envelope nº 01 (Habilitação). Após todos rubricarem os documentos de habilitação, a CPL decidiu por suspender o certame para melhor análise dos documentos. O Sr. Luiz Kiyotoshi Oki fez constar que o CNPJ da empresa TETO CONSTRUTORA S/A diverge entre os documentos, que a certidão da União esta vencida, e que o atestado de capacidade técnico da empresa CENTER LESTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME não esta assinado pelo engenheiro responsável e não esta acervado junto ao CREA. O Sr. Glécio William Pires Barbosa fez constar que a empresa DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA, deixou de apresentar a nota explicativa e os documentos de um dos sócios.

Fica desde já marcada para o dia primeiro de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas a sessão para a continuação da habilitação. Os envelopes nº 02 (Proposta) permanecerão lacrados e rubricados no setor de licitações e Contratos da Prefeitura.

Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

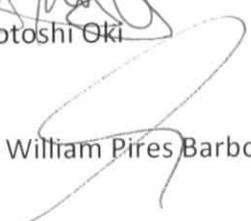

Avelino Benedito Ramos Neto


Marlucci Marques Mendes


Claudio Bueno de Oliveira


Paulo Henrique Aparecido Rodrigues


Luiz Kiyotoshi Oki


Glécio William Pires Barbosa